

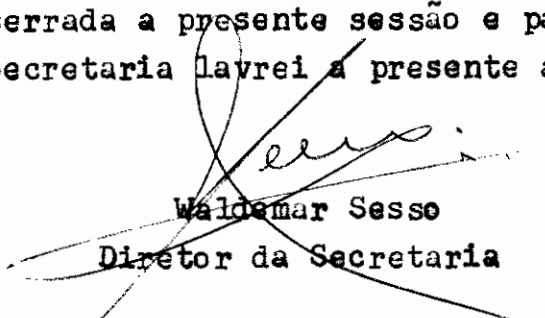


Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 6a.SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, da 2a.SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6a.LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, realizada no dia 30 de novembro de 1970.

Aos trinta de novembro de 1970, às 21 horas, na Sala das Sessões, em o Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 6a.Sessão Extraordinária, sob a presidência do sr.Dr.Mario G.Gamero e secretariada pelos srs. Norivaldo Cassaro e Edmundo A.Simões. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. vereadores: Mario Gamero, Nestor de Barros, - Jorge Tamura, Durval de C. e Silva, Bonifacio Martins, Domingos Gregorio, Edmundo A.Simões, Tufic Baracat e Norivaldo Cassaro. Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão e comunica que deixa de ser lida a ata anterior por não estar lavrada devido a falta de tempo. - A seguir passa-se a Ordem do Dia que consta apenas a leitura do parecer encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado, sobre as contas do exercício de 1967. Pela ordem o vereador Durval de C. e Silva solicitou da Mesa informar o porque da realização da presente sessão, sobre a leitura do parecer emitido pelo Tribunal de Contas, se aquele Tribunal desrespeitou a lei Orgânica dos Municípios, encaminhando diretamente à Justiça uma representação sobre as mesmas contas, motivo pelo qual, desnecessário se torna a manifestação desta Casa, tão só pelo encaminhamento antecipado à Justiça pelo Tribunal de Contas. Em aparte o vereador Tufic Baracat discordou em parte, alegando que, na hipótese desta Casa acatar o parecer do Tribunal seria uma agravante no presente processo e se, rejeitasse referido parecer seria uma atenuante sobre o manifesto da Justiça nas Contas de 1967. Após várias trocas de ideias, o vereador Domingos Gregorio solicitou o encerramento da presente sessão e a convocação de uma outra a fim de ser lido o parecer do Tribunal de Contas sobre as contas de 1967. Pela ordem o vereador Nestor de Barros declarou que votará contra o adiamento desta leitura, uma vez que, nessas condições não terá prazo para fazer a sua defesa. Ainda pela ordem o vereador Tufic Baracat sugeriu fosse convocada uma sessão extraordinária para a próxima quinta-feira, a fim de que o vereador Nestor de Barros não seja tolhido no prazo para apresentação de sua defesa. Submetido o requerimento a votos verificou-se um empate por quatro votos, tendo o sr. Presidente desempatado pelo encerramento da presente sessão e convocou uma extraordinária para a quinta-feira próxima, dia 3. Nada mais, foi encerrada a presente sessão e para constar eu, (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vai assinada pela Mesa.


Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria